



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 409/2023

**ALTERA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E
INTEGRADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE -SIAFIC**

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a necessidade de execução e acompanhamento do Plano de Ação do SIAFIC;

Considerando a necessidade de prestação de informações atualizadas o TCEES sobre o andamento das etapas de execução do Plano de Ação do SIAFIC;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da portaria 074/2023 para **incluir** a servidora Ranielly de Jesus Soares e **retirar** Gelva Duarte de Lyrio da Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Finanças.

MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento
Cairon Edson da Silva Barcelos
Fernanda Celin
Francideize Barreira Rosa
Francielle Barbosa Botelho
Jefferson dos Santos Rangel
Juliana Santos Coelho
Laudiane Família dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 409/2023

Luciana Angelo Massucatti
Maria da Conceição Deodoro dos Santos
Micheline Barbosa Vignoli
Ranielly de Jesus Soares
Samira Rodrigues Barros
Vanuza Pertel

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 074/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal